



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

198/2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na portaria nº 178, publicada no D.O.U. nº 83 de 02 de maio de 2008, seção 2, página 37, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Exonerar RODRIGO REGOS BARROS CARUSO..."; Leia-se " Exonerar, a partir de 14.04.2008, RODRIGO REGO BARROS CARUSO...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

07.05.08